

EDITAL N.º 15/2010-DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições e tendo em vista o Edital n.º 09/2010 – DG/SEED, de 19/01/2010, resolve,

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que retifica o Edital n.º 09/2010, de 19/01/2010,

onde se lê:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de Professor Substituto nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na **Modalidade de Educação Especial e de Profissional Intérprete de Libras/Língua Portuguesa**, para atuar no apoio pedagógico especializado a alunos surdos, regularmente matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar professores aptos a serem convocados para atuar nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial e como Profissional Intérprete de Libras nas Escolas de Educação Especial da Rede Pública Estadual e da Rede Conveniada, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, nos casos previstos no inciso VI, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

leia-se:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de Professor Substituto na Modalidade de Educação Especial e de Profissional Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, nas Escolas de Educação Especial da Rede Pública Estadual e da Rede Conveniada, para atuar no apoio pedagógico especializado a alunos surdos, regularmente matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar professores aptos a serem convocados para atuar na modalidade de Educação Especial e como Profissional Intérprete de Libras nas Escolas de Educação Especial da Rede Pública Estadual e da Rede Conveniada, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, nos casos previstos no inciso VI, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

Curitiba, 1.º de fevereiro de 2010.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral